



PROJETO DE LEI Nº 092/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
604	10.301.0004.2584.0000		Organização dos serviços de Assistência Farmaceutica no SUS	60.816,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	047	Assistência Farmacêutica		
605	10.301.0004.2584.0000		Organização dos serviços de Assistência Farmaceutica no SUS	24.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	047	Assistência Farmacêutica		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de junho de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 92/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do SAMS.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais especiais necessários e seu recurso proveniente, os quais têm por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente.

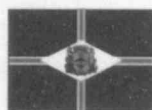
Cabe mencionar que os créditos adicionais especiais abertos, na quantia de R\$ 84.816,00, serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/12/2018 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 51
 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.931, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios; disciplina a movimentação financeira dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nº 11.494, de 20 de junho de 2007, nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os artigos 391 a 395, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que tratam da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando os artigos 574 a 578, da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que tratam do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS); e

Considerando o disposto na Portaria nº 3.749/GM/MS de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios constantes do anexo a esta Portaria a receberem recursos referentes ao incentivo financeiro de investimento e custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

Parágrafo único. Para receber o recurso de que trata esta Portaria, os municípios deverão encaminhar devidamente preenchido e assinado, por via eletrônica e pelos correios, o termo de adesão disponível no sítio eletrônico <http://portalsms.saude.gov.br/assistencia-farmacautica/qualifar-sus>, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro do bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH.0001 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

UF	Código IBGE	Município	Recurso de Investimento	Recurso de Custeio
AC	1200013	Acrelândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
AL	2707008	Pindoba	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

AL	2703502	Jacuípe	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
AL	2701357	Campestre	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
AL	2701100	Branquinha	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
AL	2703759	Jequiá da Praia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
AL	2702108	Colônia Leopoldina	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
AL	2709301	União dos Palmares	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
AM	1304005	Silves	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
AM	1300029	Alvarães	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
AM	1304237	Tonantins	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
AM	1303304	Novo Aripuanã	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
AM	1301159	Careiro da Várzea	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
AM	1301704	Humaitá	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
AP	1600253	Itaubal	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
BA	2900603	Aiquara	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
BA	2900900	Almadina	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
BA	2922854	Nova Redenção	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
BA	2907558	Caturama	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
BA	2911501	Gongogi	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
BA	2922706	Nova Canaã	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
BA	2923050	Novo Triunfo	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
BA	2902252	Arataca	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
BA	2911303	Gentio do Ouro	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
BA	2923357	Ourolândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
BA	2930758	Sítio do Mato	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
BA	2902401	Aurelino Leal	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
BA	2921500	Monte Santo	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2933505	Wenceslau Guimarães	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2931509	Teofilândia	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2930204	Sento Sé	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2932309	Ubatã	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2903409	Belmonte	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2928000	Santaluz	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2914653	Itabela	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2915502	Itajuípe	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
BA	2914000	Ipirá	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
BA	2910701	Euclides da Cunha	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
BA	2906006	Campo Formoso	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
BA	2918001	Jequié	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
BA	2924009	Paulo Afonso	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
BA	2910727	Eunápolis	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
CE	2313708	Umari	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
CE	2311900	Saboeiro	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
CE	2307809	Marco	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
CE	2304954	Guaiúba	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
CE	2303501	Cascavel	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
CE	2303709	Caucaia	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
ES	3201100	Bom Jesus do Norte	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
ES	3205176	Vila Valério	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
ES	3203106	Jerônimo Monteiro	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
ES	3202702	Itaguaçu	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
ES	3200706	Atilio Vivacqua	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
ES	3205010	Sooretama	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
ES	3205036	Vargem Alta	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
ES	3201902	Domingos Martins	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
ES	3203403	Mimoso do Sul	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
ES	3201308	Cariacica	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
GO	5212055	Jesópolis	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5209804	Hidrolina	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5214705	Nova América	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5214101	Mutunópolis	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5200902	Amorinópolis	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

GO	5219357	Santa Isabel	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5218391	Professor Jamil	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5205703	Córrego do Ouro	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5216007	Panamá	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5202353	Arenópolis	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5203939	Buriti de Goiás	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5209291	Guaraíta	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5221908	Varão	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
GO	5205208	Caturai	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5204003	Cabeceiras	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5203401	Bom Jardim de Goiás	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5202502	Aruanã	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5211008	Itapirapuã	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5220504	Serranópolis	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5203559	Bonfinópolis	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5222054	Vicentinópolis	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
GO	5214002	Mozarlândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
GO	5201801	Aragoiânia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
GO	5217708	Pontalina	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
GO	5204706	Campinorte	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
GO	5200100	Abadiânia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
GO	5215702	Palmeiras de Goiás	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
GO	5211800	Jaraguá	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
GO	5203500	Bom Jesus de Goiás	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
GO	5209705	Hidrolândia	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
GO	5220603	Silvânia	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
GO	5206206	Cristalina	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
GO	5205497	Cidade Ocidental	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
GO	5200258	Águas Lindas de Goiás	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
GO	5212501	Luziânia	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
MA	2105658	Junco do Maranhão	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MA	2102150	Brejo de Areia	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MA	2109759	Santa Filomena do Maranhão	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MA	2102374	Cachoeira Grande	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MA	2101970	Boa Vista do Gurupi	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MA	2105351	Itaipava do Grajaú	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2104651	Governador Newton Bello	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2110906	São Francisco do Maranhão	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2103901	Duque Bacelar	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2106631	Matões do Norte	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2102754	Capinzal do Norte	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2106375	Maranhãozinho	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2102408	Cajapió	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2101772	Bela Vista do Maranhão	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2105609	Joselândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2102077	Bom Lugar	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MA	2108256	Pedro do Rosário	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2106904	Monção	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2108108	Paulo Ramos	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2106607	Matões	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2100436	Alto Alegre do Maranhão	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2108306	Penalva	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2110104	Santa Quitéria do Maranhão	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2102036	Bom Jesus das Selvas	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2103406	Coelho Neto	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2108454	Peritoró	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2104677	Governador Nunes Freire	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MA	2102325	Buriticupu	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MA	2103604	Coroatá	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MA	2103307	Codó	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
MG	3166105	Senhora do Porto	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

MG	3136108	Joanésia	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3150406	Piedade dos Gerais	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3109253	Bugre	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3100401	Acaíaca	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3144904	Nova Módica	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3161650	São Geraldo do Baixo	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3112059	Cantagalo	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3121506	Desterro do Melo	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3164803	São Sebastião do Rio Preto	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3160108	Santo Antônio do Gramma	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3132800	Itambé do Mato Dentro	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3137304	Lagoa dos Patos	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3145703	Oliveira Fortes	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3145406	Olaria	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3136405	Joaquim Felício	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3145851	Oratórios	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3157302	Santa Bárbara do Tugúrio	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3142304	Moeda	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3167509	Simão Pereira	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3150208	Piedade de Ponte Nova	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3125507	São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3102506	Amparo do Serra	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3147501	Passabém	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3168051	Taparuba	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3125804	Fernandes Tourinho	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3127370	Goiabeira	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3143609	Morro da Garça	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3147808	Passa-Vinte	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3111705	Canaã	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3113800	Carmésia	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3142502	Monjolos	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3128501	Guarará	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3167301	Silveirânia	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3165560	Sem-Peixe	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MG	3103702	Araponga	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3166303	Sericita	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3120300	Cristália	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3155207	Rio Espera	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3138674	Luisburgo	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3100500	Açucena	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3117836	Cônego Marinho	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3164100	São Pedro do Suaçuí	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3126604	Francisco Dumont	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3141504	Mendes Pimentel	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3154507	Riacho dos Machados	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3132008	Itacambira	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3158508	Santana de Pirapama	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3138104	Lassance	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00

MG	3154150	Reduto	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3166006	Senhora de Oliveira	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3167707	Sobralia	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3170578	Vargem Alegre	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3153103	Presidente Bernardes	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3171071	Veredinha	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3110103	Caiana	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3134103	Itueta	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3140530	Martins Soares	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3123106	Dores de Guanhães	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3148301	Paula Cândido	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3113503	Carbonita	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00

MG	3160959	São Domingos das Dores	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3121407	Desterro de Entre Rios	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3138906	Machacalis	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3162575	São João do Manteninha	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3135605	Jequitaiá	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3163805	São Miguel do Anta	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3165701	Senador Firmino	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3123528	Durandé	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MG	3144656	Ninheira	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3170008	Ubaí	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3152402	Poté	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3167608	Simonésia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3121258	Delta	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3125705	Felixlândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3158003	Santa Maria de Itabira	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3133204	Itanhomi	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3154903	Rio Casca	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3130200	Igaratinga	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3161502	São Geraldo	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3107901	Bom Repouso	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3131802	Itabirinha	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3100302	Abre Campo	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3129301	Iapu	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3142106	Miradouro	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3141603	Mercês	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3117702	Conceição do Rio Verde	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3146909	Papagaios	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3120508	Cristina	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3109204	Buenópolis	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3140506	Martinho Campos	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3154309	Resplendor	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3123908	Entre Rios de Minas	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3159902	Santo Antônio do Amparo	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3154804	Rio Acima	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MG	3112307	Capelinha	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3130903	Inhapim	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3118403	Conselheiro Pena	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3144607	Nepomuceno	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3139607	Mantena	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3119104	Corinto	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3101102	Aimorés	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3123601	Elói Mendes	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3106309	Belo Oriente	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3128006	Guanhães	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3152006	Pompéu	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3147402	Paraopeba	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3113305	Carangola	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3152808	Prata	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3113206	Carandá	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3139508	Manhumirim	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MG	3120904	Curvelo	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MG	3164704	São Sebastião do Paraíso	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MG	3147105	Pará de Minas	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MG	3138401	Leopoldina	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MG	3148103	Patrocínio	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MG	3127107	Frutal	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MG	3157807	Santa Luzia	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
MG	3169901	Ubá	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
MG	3127701	Governador Valadares	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
MG	3143906	Muriae	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
MG	3134202	Ituiutaba	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00

MS	5005103	Jateí	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MS	5002803	Caracol	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MS	5002159	Bodoquena	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MS	5003108	Corguinho	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MS	5006903	Porto Murtinho	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MS	5007406	Rio Verde de Mato Grosso	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MS	5000708	Anastácio	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MS	5007109	Ribas do Rio Pardo	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MS	5002209	Bonito	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MS	5002407	Caarapó	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MS	5005707	Naviraí	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MT	5108352	Vale de São Domingos	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MT	5104500	Indiavaí	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MT	5106273	Novo Horizonte do Norte	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MT	5107883	Serra Nova Dourada	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MT	5108303	União do Sul	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
MT	5105234	Lambari D'Oeste	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MT	5107792	Santo Antônio do Leste	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MT	5107354	São José do Xingu	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MT	5101852	Bom Jesus do Araguaia	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
MT	5107800	Santo Antônio do Leverger	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MT	5105176	Juruena	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MT	5102793	Carlinda	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MT	5106778	Porto Alegre do Norte	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MT	5106372	Pedra Preta	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
MT	5106232	Nova Olímpia	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MT	5107305	São José do Rio Claro	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MT	5103304	Comodoro	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
MT	5107925	Sorriso	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
MT	5107958	Tangará da Serra	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
PA	1503754	Jacareacanga	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PA	1507508	São João do Araguaia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PA	1508050	Trairão	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PA	1505635	Piçarra	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PA	1505908	Porto de Moz	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PA	1503101	Gurupá	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PA	1506005	Prainha	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PA	1503077	Garrafão do Norte	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PA	1506195	Rurópolis	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PA	1505064	Novo Repartimento	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PA	1500404	Alenquer	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PA	1501782	Breu Branco	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PA	1502103	Cametá	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
PA	1503606	Itaituba	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
PB	2512036	Poço Dantas	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PB	2500577	Algodão de Jandaíra	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PB	2514800	São José dos Cordeiros	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PB	2513000	Salgadinho	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PB	2509305	Mataraca	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PB	2512721	Pedro Régis	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PB	2502706	Borborema	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PB	2511608	Pilões	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PB	2516409	Tacima	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PB	2515401	São Vicente do Seridó	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PB	2506103	Fagundes	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PB	2501609	Barra de Santa Rosa	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PB	2500304	Alagoa Grande	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PB	2508901	Mamanguape	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PB	2516201	Sousa	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PE	2614709	Tacaimbó	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PE	2604809	Cortês	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00

PE	2608305	Jupi	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PE	2601300	Barra de Guabiraba	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PE	2610202	Panelas	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PE	2611705	Riacho das Almas	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PE	2607653	Itambé	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PE	2600906	Amaraji	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PE	2616209	Vertentes	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PE	2601052	Araçoiaba	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PE	2602803	Buíque	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PE	2607208	Ipojuca	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PE	2613701	São Lourenço da Mata	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
PE	2606804	Igarassu	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
PI	2201988	Brejo do Piauí	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2210623	Sebastião Barros	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2203800	Flores do Piauí	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2201572	Belém do Piauí	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2204154	Francisco Macedo	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2207959	Nova Santa Rita	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2210375	São Luis do Piauí	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2202711	Cocal de Telha	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2209955	São João da Varjota	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2209757	São Gonçalo do Gurguéia	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PI	2205458	Joca Marques	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2206696	Murici dos Portelas	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2201919	Bom Princípio do Piauí	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2206803	Nossa Senhora dos Remédios	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2205151	Jacobina do Piauí	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2202554	Caridade do Piauí	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2205599	Lagoa do Sítio	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2207207	Padre Marcos	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2202109	Campinas do Piauí	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2209203	Santa Filomena	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PI	2204402	Gilbués	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PI	2201101	Avelino Lopes	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PI	2201606	Beneditinos	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PI	2207504	Palmeirais	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PI	2201150	Baixa Grande do Ribeiro	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PI	2205805	Luzilândia	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PI	2207900	Pedro II	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PI	2201200	Barras	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4106555	Corumbataí do Sul	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4128625	Alto Paraíso	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4115903	Mirador	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4104055	Campo Bonito	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4120309	Porto Vitória	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4123824	Santa Lúcia	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4103479	Cafezal do Sul	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4112306	Japira	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4120101	Porto Amazonas	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4123956	Santa Mônica	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4110300	Inajá	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4119707	Planaltina do Paraná	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4110656	Iracema do Oeste	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
PR	4100301	Agudos do Sul	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4109906	Icaraíma	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4113734	Luiziana	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4100707	Alto Piquiri	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4107751	Figueira	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4115002	Mariena	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00

PR	4124608	São Carlos do Ivaí	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
----	---------	--------------------	---------------	---------------

PR	4108908	Guairaçá	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4111001	Itambaracá	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4127908	Tuneiras do Oeste	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4112207	Janiópolis	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4126900	Tapira	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4109203	Guaraci	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
PR	4108502	General Carneiro	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4116208	Morretes	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4107603	Faxinal	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4112702	Jataizinho	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4128500	Wenceslau Braz	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4121000	Querência do Norte	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4125001	São João do Ivaí	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4105706	Clevelândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4119103	Piên	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4100608	Alto Paraná	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4112801	Joaquim Távora	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4123907	Santa Mariana	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4121901	Ribeirão do Pinhal	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
PR	4104253	Campo Magro	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4109708	Ibaiti	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4117503	Paigandu	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4106605	Cruzeiro do Oeste	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4114104	Mandaguaçu	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4117701	Palmeira	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4124103	Santo Antônio da Platina	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4125605	São Mateus do Sul	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4100509	Altônia	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
PR	4126256	Sarandi	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PR	4104907	Castro	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
PR	4109401	Guarapuava	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
PR	4103701	Cambé	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
PR	4101804	Araucária	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
RJ	3302304	Laje do Muriaé	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RJ	3300225	Areal	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RJ	3304128	Quatis	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RJ	3305158	São José do Vale do Rio Preto	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RJ	3303807	Paraty	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RJ	3304003	Piraí	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RJ	3301108	Cantagalo	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RJ	3303609	Paracambi	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
RJ	3302270	Japeri	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
RJ	3304144	Queimados	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
RJ	3300100	Angra dos Reis	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
RJ	3300407	Barra Mansa	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
RN	2404101	Galinhas	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RN	2413201	Senador Georgino Avelino	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RN	2406205	Lagoa d'Anta	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RN	2406502	Lagoa Nova	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RN	2408201	Nísia Floresta	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RO	1100908	Castanheiras	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RO	1100296	Santa Luzia D'Oeste	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RO	1100064	Colorado do Oeste	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RO	1100056	Cerejeiras	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RO	1100338	Nova Mamoré	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RO	1100114	Jaru	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
RR	1400233	Caroebe	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RR	1400027	Amajari	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4311429	Lajeado do Bugre	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4311122	Jaquirana	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4304622	Capão Bonito do Sul	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

RS	4309951	Ibirapuitã	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4314175	Pedras Altas	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4322376	Unistalda	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4320453	Sério	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4312104	Mata	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4307450	Esperança do Sul	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4321832	Três Forquilhas	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4310579	Itapuca	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4313441	Novo Tiradentes	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4308433	Forquetinha	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4309126	Gramado dos Loureiros	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4300034	Aceguá	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4313391	Novo Cabrais	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4315008	Porto Lucena	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4318424	São João da Urtiga	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4322186	Tupanci do Sul	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4300455	Alegria	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4311791	Maratá	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4308078	Fazenda Vilanova	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4315057	Porto Mauá	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4303400	Caçara	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4304952	Caseiros	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4323358	Vila Lângaro	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4305975	Coxilha	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4313490	Novo Barreiro	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4313607	Paim Filho	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4318481	São José do Hortêncio	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4304101	Campos Borges	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4314134	Paulo Bento	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4306973	Erebango	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4320230	Sede Nova	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
RS	4304713	Caraá	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4311759	Manoel Viana	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4300505	Alpestre	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4300307	Alecrim	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4316956	Santa Maria do Herval	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4300877	Araricá	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4312252	Minas do Leão	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4300646	Ametista do Sul	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4311775	Maquiné	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4314159	Paverama	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4315156	Progresso	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4319802	São Vicente do Sul	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4308805	General Câmara	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4321956	Trindade do Sul	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4321477	Tiradentes do Sul	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
RS	4301305	Arroio Grande	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4312500	Mostardas	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4301909	Barra do Ribeiro	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4321436	Terra de Areia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4301404	Arvorezinha	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4301636	Balneário Pinhal	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4321667	Três Cachoeiras	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
RS	4304200	Candelária	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4313060	Nova Hartz	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4316402	Rosário do Sul	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4311007	Jaguarão	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4306601	Dom Pedrito	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4319604	São Sepé	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4314803	Portão	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4306767	Eldorado do Sul	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00

RS	4313375	Nova Santa Rita	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4310108	Igrejinha	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4320800	Soledade	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
RS	4318309	São Gabriel	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
RS	4321204	Taquara	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
RS	4309308	Guaíba	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
RS	4318002	São Borja	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
RS	4309209	Gravataí	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
RS	4301602	Bagé	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SC	4203253	Capão Alto	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4210050	Macieira	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4213302	Ponte Alta	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4201109	Anitápolis	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4215687	Santa Terezinha do Progresso	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4219101	Vargeão	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4213351	Ponte Alta do Norte	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4211850	Ouro Verde	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4202503	Bom Jardim da Serra	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4202099	Barra Bonita	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4202156	Belmonte	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4214151	Princesa	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4206801	Ibicaré	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SC	4218251	Timbó Grande	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4215679	Santa Terezinha	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4219358	Vitor Meireles	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4211108	Monte Castelo	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4210308	Major Vieira	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4214409	Rio das Antas	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4200408	Água Doce	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4212007	Palma Sola	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4212700	Petrolândia	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SC	4218905	Urubici	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4215505	Santa Cecília	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4207908	Irineópolis	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4215455	Sangão	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4212205	Papanduva	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4201257	Apiúna	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4204004	Catanduvas	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4208708	Jacinto Machado	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4213708	Pouso Redondo	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4205803	Garuva	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SC	4201307	Araquari	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SC	4204806	Curitibanos	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SC	4205506	Fraiburgo	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SC	4203600	Campos Novos	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SC	4212502	Penha	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SC	4208500	Ituporanga	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SC	4203006	Caçador	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SC	4207007	Içara	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SC	4203808	Canoinhas	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SC	4204608	Criciúma	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SC	4202909	Brusque	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SE	2805000	Pedra Mole	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SE	2803708	Macambira	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SE	2805208	Pinhão	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SE	2802403	Gararu	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SE	2800506	Areia Branca	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SE	2804102	Moita Bonita	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SE	2804508	Nossa Senhora da Glória	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SE	2802106	Estância	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3542305	Redenção da Serra	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

SP	3507159	Bom Sucesso de Itararé	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3541653	Quadra	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3515194	Espírito Santo do Turvo	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3540853	Pracinha	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3503505	Areias	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3525409	Jeriquara	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3554607	Timburi	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3543105	Ribeirão Corrente	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3555901	Uru	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

SP	3532207	Narandiba	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3516853	Gavião Peixoto	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3543238	Ribeirão dos Índios	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3501509	Alvinlândia	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3503356	Arco-Íris	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3554755	Trabiju	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3549003	São Francisco	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3529658	Mesópolis	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3532108	Murutinga do Sul	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3515129	Emilianópolis	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
SP	3536802	Pedra Bela	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3547007	Santa Maria da Serra	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3501400	Álvaro de Carvalho	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3534807	Ouro Verde	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3527702	Luiziânia	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3550506	São Pedro do Turvo	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3548203	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3523701	Itirapuã	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3516606	Gália	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3520202	Igaratá	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3523800	Itobi	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3514007	Dobrada	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3517802	Guaraçai	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3533254	Novais	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3539608	Planalto	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3545100	Salmourão	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3512902	Cosmorama	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
SP	3525508	Joanópolis	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3550803	São Sebastião da Gramma	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3504404	Avanhandava	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3516002	Flórida Paulista	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3532009	Morungaba	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3551900	Severínia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3517000	Getulina	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3535606	Paraibuna	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3548609	São Bento do Sapucaí	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3535408	Panorama	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3534906	Pacaembu	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3538204	Pinhalzinho	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3549953	São Lourenço da Serra	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3511409	Cerqueira César	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3557204	Chavantes	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3501004	Altinópolis	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
SP	3548005	Santo Antônio de Posse	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3517703	Guará	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3505609	Barrinha	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3514106	Dois Córregos	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3546306	Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3545308	Salto de Pirapora	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3552106	Socorro	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3525201	Jarinu	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2019	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.976.658/0001-50	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS
Ação Detalhada	UF	Município
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	SP	IBITINGA
	Código IBGE	População
	351960	59.451 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2018	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES	01/01/2017
		Secretário(a)
		EDSON FERNANDO INACIO

Presidente Conselho
GIANCARLO ALVES

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor	
							Total	Desconto
Única em 2018	201988	12/02/2018	MUNICIPAL	104	009806	0066240273	24.000,00	0,00
01/04 em 2019	608217	14/05/2019	MUNICIPAL	104	009806	0066240273	6.000,00	0,00
Total							30.000,00	0,00

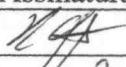
SP	3525102	Jardinópolis	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3508405	Cabreúva	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3533007	Nova Granada	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3538600	Piracaia	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3529708	Miguelópolis	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3522703	Itápolis	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3550100	São Manuel	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3526001	Junqueirópolis	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3535309	Palmital	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
SP	3519600	Ibitinga	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3553708	Taquaritinga	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3503802	Artur Nogueira	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3540606	Porto Feliz	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3537305	Penápolis	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3526803	Lençóis Paulista	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3527207	Lorena	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3504503	Avaré	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
SP	3516408	Franco da Rocha	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3510609	Carapicuíba	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3519071	Hortolândia	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3556503	Várzea Paulista	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3552502	Suzano	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3529401	Mauá	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3557006	Votorantim	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3551009	São Vicente	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3552809	Taboão da Serra	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3539806	Poá	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3524402	Jacareí	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
SP	3525300	Jaú	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TO	1705102	Chapada da Natividade	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TO	1703057	Bandeirantes do Tocantins	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TO	1703206	Bernardo Sayão	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TO	1703883	Carmolândia	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TO	1706258	Crixás do Tocantins	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TO	1701051	Angico	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TO	1700301	Aguiamópolis	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TO	1700350	Aliança do Tocantins	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TO	1701002	Ananás	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TO	1716703	Colméia	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TO	1722081	Wanderlândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TO	1703008	Babaçulândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TO	1707009	Dianópolis	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 01 de julho de 2019

Ao primeiro dia de julho de 2019, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº89/2019 que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde no valor de 1.069.960,00 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) ; Projeto de Lei nº90/2019 que autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta reais) destinado a compra de material de consumo para autarquia e despesas com energia elétrica; Projeto de Lei nº91/2019 que autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para serviços de tecnologia da informação e comunicação; Projeto de Lei nº92/2019 autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento do SAMS no valor de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde para Organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS tanto para a compra de equipamento e material permanente, como material de consumo; Projeto de Lei nº93/2019 que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais suplementares ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.250.000,00(um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) os valores mencionados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) são destinados a Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria para Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica voltado a curso de empreendedorismo para artesãos de Ibitinga junto ao SEBRAE. E R\$1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) para a Secretaria de Educação, sendo esta apenas um remanejamento de recursos do Fundeb e Recursos Próprios, mas mantendo a mesma categoria de despesa: vencimentos e vantagens fixas A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente .Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada

Nome	RG	Assinatura
Raphael A. Torrezan	44957451-1	
Pedro Fabricio Fajero	28.704.400-2	